

Programa de Cooperação de Formação Didático-Pedagógico USP/UNIVESP de Docentes Supervisores USP.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido pelo Convênio 42512, de 1 de dezembro de 2017, torna público que estarão abertas, de 19 a 28 de fevereiro de 2019, as inscrições no Programa de Cooperação de Formação Didático-Pedagógica USP/UNIVESP de docentes supervisores USP.

1. Dos Objetivos:

O Programa é uma parceria entre a Universidade de São Paulo e a UNIVESP, com interveniência da FUSP, que visa à formação didática e pedagógica dos estudantes de pós-graduação da USP para o ensino na modalidade de EaD. O Programa destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação supervisionada para essa modalidade de ensino e destina-se, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, da Universidade de São Paulo. Este edital objetiva selecionar docentes USP para atuarem como supervisores dos alunos de pós-graduação da USP neste programa.

2. Das Inscrições:

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online em https://goo.gl/forms/uvTto4oi8jAV8LZB2.

O candidato deve estar logado na conta de e-mails institucionais da USP (G Suite).

Poderão se candidatar para participar do programa Docentes USP com aderência de sua formação/atividade com as disciplinas previstas no presente edital. No ato da inscrição, o docente deve apresentar a anuência por escrito do Chefe de Departamento.





Após a divulgação do resultado do processo de seleção, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso com a FUSP, até 05/03/2019.

- 2.1 Dos documentos necessários à inscrição:
 - 2.1.1 Escolha de até quatro disciplinas UNIVESP de preferência do professor para realizar a supervisão de alunos de PG da USP, daquelas informadas no item 7 deste edital (Formulário Online);
 - 2.1.2 CV resumido demonstrando aspectos que demonstrem aderência às disciplinas UNIVESP que se propõe a realizar a supervisão de alunos de PG da USP;
 - 2.1.3 Anuência do Chefe de Departamento.

3. Da Seleção:

Caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/UNIVESP, indicada pelo Reitor da USP conforme previsto no convênio, o deferimento das inscrições e a classificação final dos professores. O número máximo previsto de docentes a serem aprovados neste edital é de 20 (vinte), dependendo do número de alunos de pós-graduação USP aprovados para o Programa;

- 3.1. A classificação dos inscritos seguirá os critérios listados abaixo, que serão aplicados na ordem apresentada:
 - 3.1.1 Aderência das disciplinas selecionadas à formação do candidato (Insuficiente, Fraco, Regular, Boa);
 - 3.1.2 Participação dos candidatos como ministrantes em disciplinas de Graduação ou Pós-Graduação na USP nos últimos 5 anos com similaridade às disciplinas UNIVESP contidas neste edital.

Se houver empate ao final dos critérios apresentados acima será utilizado o maior tempo de contratação na USP para desempate

4. Das Atribuições:





Zelar pela formação e orientação dos alunos de Pós-Graduação da USP selecionados no referido convênio para que os objetivos de formação sejam alcançados. Supervisionar de 15 a 25 alunos de pós-graduação da USP que atuarão como facilitadores de ensino nas disciplinas da UNIVESP. Presidir reuniões semanais de acompanhamento, receber relatórios dos facilitadores descrevendo as dificuldades encontradas e promover posturas pedagógicas adequadas às necessidades apontadas.

Elaborar relatório final descrevendo as atividades realizadas e o impacto na formação didático-pedagógica dos alunos supervisionados e sugestões para atividades futuras.

5. Do Financiamento

Os docentes USP selecionados neste edital receberão bolsa da FUSP no valor de R\$ 5.000,00 mensais. Para cada supervisão bimestral o auxílio será de 3 meses.

A USP não se responsabiliza por inadimplência (não pagamento) ou atrasos da FUSP ou da Univesp.

6. Dos Prazos

Inscrição	De 19/02/2019 a 28/02/2019
Divulgação do resultado	04/03/2019
Assinatura termo de compromisso	05/03/2019
Inicio das atividades	05/03/2019
Fim das atividades	06/06/2019





Entrega de relatório	16/06/2019

7. Das disciplinas

Segue a tabela com o elenco de disciplinas do primeiro bimestre e número de vagas de alunos. As ementas das disciplinas podem ser consultadas no endereço:

https://drive.google.com/a/univesp.br/file/d/11N-1wi5diU8likcEu3e7or81dhITNf6M/view?usp=drivesdk

CURSO	DISCIPLINA	СН	ANO	BIMESTRE	Bolsistas alunos de PG
Engenharias	Administração I	20	2° ano	7º Bimestre	11
Engenharias	Ciência do Ambiente	20	2° ano	5º Bimestre	16
Engenharias	Ciência dos Materiais	40	2° ano	7º Bimestre	11
Engenharias	Física II	80	1° ano	3º Bimestre	17
Engenharias	Física III	80	2° ano	5º Bimestre	16





Engenharias	Fenômenos de Transporte	40	2° ano	7º Bimestre	11
Engenharias	Sociedade e Cultura	20	1° ano	3º Bimestre	17
Engenharias	Sistemas de Informação	80	2° ano	7º Bimestre	11
Engenharias	Cálculo III	80	2° ano	5º Bimestre	16
Engenharias	Geometria Analítica e Álgebra Linear	80	1° ano	3º Bimestre	17
LM PED	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	80	2° ano	5º Bimestre	15
LM PED	Políticas Educacionais e Estrutura e Organização da Educação Básica	80	1° ano	3º Bimestre	18
LM PED	Psicologia da Educação	80	1° ano	3º Bimestre	18
Eng. Produção	Administração II	40	3° ano	11º Bimestre	1
Eng.Computação	Empreendedoris mo e Gestão de Empresas	20	3° ano	11º Bimestre	1
Eng. Produção	Economia II	40	3° ano	11º Bimestre	1





4					
Eng. Produção	Organização Industrial	20	3° ano	11º Bimestre	1
Eng.Computação	Eletrônica Digital	40	3° ano	11º Bimestre	1
Eng.Computação	Fundamentos Matemáticos da Computação	40	3° ano	11º Bimestre	1
Eng. Produção	Modelagem e Simulação	80	3° ano	11º Bimestre	1
Eng.Computação	Bancos de Dados	80	3° ano	11º Bimestre	1
Eng. Produção	Estágio Supervisionado I	100	5° ano	19º Bimestre	3
Eng.Computação	Estágio Supervisionado I	100	5° ano	19º Bimestre	3
L.Matemática	Mecânica	80	2° ano	7º Bimestre	6
L.Matemática	Cálculo I	80	2° ano	5º Bimestre	3
Pedagogia	Alfabetização e Letramento	80	2° ano	7º Bimestre	8
Pedagogia	Arte e Música na Educação: Fundamentos e Práticas	40	2° ano	7º Bimestre	8
Pedagogia	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	50	2° ano	7º Bimestre	8





L.Matemática	Estágio Supervisionado para a Licenciatura em Matemática I	50	2° ano	7º Bimestre	6
Pedagogia	Fundamentos da Educação Infantil I	80	2° ano	5º Bimestre	13
L.Matemática	Planejamento para o Ensino de Matemática	80	2° ano	7º Bimestre	6
Eng.Computação	Tópicos Avançados em Eng. de Computação I	20	5° ano	19º Bimestre	1
Eng. Produção	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção I	20	5° ano	19º Bimestre	2
Eng. Produção	Trabalho de Conclusão de Curso I	80	5° ano	19º Bimestre	3
Eng.Computação	Trabalho de Conclusão de Curso I	80	5° ano	19º Bimestre	3

total 275





8. Da Comissão Coordenadora

O Reitor da USP designará uma comissão coordenadora do programa de formação didático-pedagógica USP/UNIVESP formada por docentes da Universidade de São Paulo. Caberá a essa comissão zelar pelo bom andamento do programa, efetuar a seleção dos alunos e avaliar outras demandas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação relativas ao Programa.

9. Do Desligamento e Alterações:

- 9.1 O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:
 - 9.1.1 Solicitação do professor ou não realização das atividades previstas;
 - 9.1.2 A critério da Univesp.

Os professores deverão informar, imediatamente, por escrito à Comissão Coordenadora, quaisquer mudanças relativas ao andamento do programa, incluindo as solicitações de desligamento.

10. Disposições Gerais:

A inscrição dos professores implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização da seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Formação Didático-Pedagógica USP/UNIVESP.

Publique-se.

Prof. Carlos G. Carlotti Jr. Pró-Reitor de Pós-Graduação

